



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 131, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 109/2022 de 03 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 109/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES					
INSCRICAO	CANDIDATO	NPC G	PF	Nascimento	POSIÇÃO
88001602	TATIANE APARECIDA DA SILVA	65,00	65,00	29/08/1981	85º Cadastro reserva
88000698	MARIA APARECIDA DE SOUZA	65,00	65,00	20/10/1988	88º Cadastro reserva
88002419	FRANCIELE ROBERTA PEREIRA	65,00	65,00	09/10/1991	90º Cadastro reserva
88000401	AMANDA DE PAULA MELO	65,00	65,00	18/08/1996	92º Cadastro reserva
88001733	IRACI RODRIGUES DE SOUZA TEODORO	62,50	62,50	23/07/1964	94º Cadastro reserva

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de junho de dois mil e vinte e dois.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete